

Assignatura
S. Bento, anno 6\$000
Semestre . . 4\$000
Para fora, anno 8\$000
Pagamento adiantado

LEGALIDADE

Annuncios
A linha quadripartida
100 Réis
Numero avulso 100 rs.
Numero atrazado 200r

SÃO BENTO

SABBADO 25 DE JUNHO DE 1898

S.CATHARINA

VISITA do Ex.^{mo}. Snr. Dr. Hercilio Pedro da Luz BENEMERITO E ILLUSTRE GOVERNADOR DO ESTADO á ESTA VILLA

Realizou-se no dia 22 do corrente, finalmente, a promettida visita do Ex.^{mo}. Snr. Dr. Governador do Estado á zona do extremo norte.

S. Ex.^a. veio aconpanhado do Snr. Horacio Nunes Pires, Director Geral da Instrucção Publica, Dr. Frederico Brustlein, Superintendente do Municipio de Joinville e Ajudante de Ordens, Capitão Vieira.

Essa visita ha tanto esperada teve a significação do quanto se interessa pelo progresso de nosso futuro Estado o illustre Dr. Hercilio Luz, cujo tino administrativo tem sido o factor principal do adeantamento a notar-se nest.s ultimos annos. S. Ex.^a. veio com sua presença verificar o entusiasmo sempre sentido pelos que, desejando o engrandecimento deste Estado, almejam cooperar para a felicidade de nossa Patria, contra a qual trabalham na sombra os infames inimigos da Republica.

Todos conhecem a attitude assumida por S. Ex.^a. durante a revolta de 93, resultado de estultas ambições de mãos brasileiros; todos sabem como procedeu S. Ex.^a. posteriormente, quando o desequilibrio mental da alta autoridade quiz lançar por terra o edificio com tantos sacrificios construido pelo immortal Marechal Floriano Peixoto, não necessitamos, pois, relembrar os serviços prestados pelo illustre Governador que veio por assim dizer trazer-nos as despedidas do actual Governo.

Foi jubilosos que vimos chegar o benemerito Dr. Hercilio Luz a quem somos deveras agradecidos pelas attentões que lhe tem merecido o Municipio de S. Bento.



NO THOMSEN

Nas divisas deste Municipio foi S. Ex.^a. recebido pelas autoridades locais e grande numero de amigos.. Pelo caminho era S. Ex.^a. cumprimentado pelos moradores da Estrada D. Francisca que á sua passagem faziam subir ao ar grande numero de girandolas.

EM OXFORD

Ao aproximar-se a comitiva de Oxford estrugiram foguetes. S. Ex.^a. e o Director da Instrucção apearam-se para fallar ao professor dessa localidade que tinha seus alumnos em forma para saudal-o.

NA VILLA

Ao espocar de foguetes entrou a comitiva nesta Villa onde hospedou-se S. Ex.^a. e seus companheiros em casa do nosso Chefe e amigo Capitão Dr. Felipe M. Wolff. A' entrada de uma alameda de arvores via-se um arco onde, cercada por uma grinalda de flôres, lia-se a inscripção: «Salve!»

Sobre a porta principal que se achava graciosamente ornamentada com folhagens lia-se em um quadro branco orlado de flores: «Viva Dr. Hercilio.»

A typographia da «Legalidade» tinha hasteado sua bandeira e achava-se primorosamente enfeitada com a inscripção «Viva a Republica» sobre a porta.

Na outra entrada dos jardins da casa via-se em um arco de flores «Viva Estado de Santa Catharina.»

O ALMOÇO

Depois de haver a comitiva descaçado por algum tempo, foi servido sumptuoso almoço composto de finas iguarias e durante o qual ao som da musica, foi S. Ex.^a. o Dr. Governador saudado diversas vezes tendo usado da palavra o Dr. Juiz de Direito em nome do povo e Municipalidade. S. Ex.^a. agradeceu penhoradissimo e em phrases eloquentes disse não ser esta visita, aos municipios do extremo norte, motivada por necessidade de apoio ou outro qualquer interesse do actual Governo, mas, sómente, uma prova de agradecimento pelo muito de confiança e prestigio que-lhe tem prestado os tres municipios ahí representados pelos Srs. Dr. Frederico Brustlein, Francisco Bueno Franco e Capitão Dr. Felipe Maria Wolff.

Pedindo a continuidade do apoio, que lhe tem sido dispensado, para o futuro Governo, S. Ex.^a. saudou ao Major Dr. Felipe Schmidt cujo nome esperava seria suffragado com todo o entusiasmo nas proximas eleições.

Fallou ainda o Dr. Juiz de Direito que brindou ao Dr. Lauro Müller.

Usando da palavra S. Ex.^a. o Dr. Hercilio saudou ao amigo particular e illustre Chefe politico deste municipio Dr. Wolff seu companheiro de soffrimentos na phase penosa da revolta de 93 que o agradeceu e brindou a prosperidade do Estado de Santa Catharina. Pelo Promotor Publico cidadão João Marques de Carvalho foi saudado o illustre e sympathico Dr. Campos Mello, Secretario do Governador que por motivos de força maior tinha deixado de vir até este municipio. O Collector das Rendas Estadoes cidadão João Gonçalves da Silva saudou S. Ex.^a. o Dr. Governador e brindou o Estado de S.^a. Catharina.

VISITA A VILLA

Findo o almoço foi S. Ex.^a. acompanhado da comitiva e amigos passear pela Villa onde visitou a Sala do Conselho Municipal, Cadêa Publica e Collectoria.

De volta á casa de nosso amigo Dr. Wolff servio-se o jantar.

CUMPRIMENTOS

Durante todo o dia foi S. Ex.^a. visitado por grande numero de admiradores e Familias.

A escola publica do sexo feminino incorporada foi cum-

primenter S. Ex^a. cantando as alumnas, por essa occasião, mimoso hymno.

JANTAR E SOIREE

Durante o sumptuoso jantar fez-se ouvir ainda a banda de musica desta Villa e queimaram-se muitos foguetes e fogos de bengala. O Snr. Carlos Urban, presidente do Conselho Municipal, agradecendo a visita feita á Casa do Conselho saudou a S. Ex^a.

Tendo S. Ex^a. declarado voltar no dia seguinte improvisou o nosso Chefe Dr. Wolff uma soirée que animada prolongou-se até tarde sahindo os convidados satisfeito pela delicadeza do Ex^{mo}. Dr. Governador e amenidade de tracto do Dr. Wolff.

PARTIDA

No dia 23 regressou S. Ex^a. sendo acompanhado pelas autoridades deste municipio e amigos até Campo Alegre onde foi recebido ao espocar de foguetes pelas autoridades daquela localidade.

Pelo Superintendente Sr. Francisco Bueno Franco foi offerecido em sua casa de residencia lauto almoço.

Ainda uma vez foi S. Ex. brind. do pelo Capitão Joaquim da Silva Dias em nome da Municipalidade. Repondo a esse brinde S. Ex. saudou os tres municipios de Joinville, Campo Alegre e S. Bento.

Tribunal do Jury

No dia 18 do corrente, sob a presidencia do Juiz de Direito Dr. Manoel Adeodato de Souza Junior, realisou-se a segunda sessão ordinaria do Jury.

Feita a chamada e verificado não haver numero legal, procedeu-se, na forma da lei, ao sorteio dos supplentes.

Aberta a sessão, havendo numero e formado o conselho, foram apresentados a julgamento os reos João Ribeiro de Ramos e Miguel Correa, accusados do crime de tentativa de morte.

Desenvolvida a accusação pela Promotoria Publica e por um dos advogados da parte offerdida cidadão Capitão Joaquim da Silva Dias, desestio da palavra e outro advogado cidadão Alferes Jorge Salvador Soares que disse aguardar-se para a replica, afim de refutar a materia de defesa que fosse apresentada.

Defendidos os reos pelo cidadão Serapião Marcondes da Fonseca foi por este apresentado a derimento do § 1º. do art. 32 do Cod. Pen. que exclue a criminalidade aos que praticão o crime para evitar mal maior.

Feita a replica pelo advogado Jorge Salvador Soares foi impugnada a defesa apresentada fundando-se em materia de facto e de direito.

O advogado da defesa treplicou.

Recolhido o conselho á sala secreta, respondeu aos quesitos apresentados de modo incoherente, de tal sorte que foi mandado voltar duas vezes.

Tendo o advogado da defesa dirigido a palavra a um dos jurados, quando pela segunda vez voltava o conselho á sala secreta, o advogado da accusação Jorge Salvador Soares protestou contra esse facto e o Presidente do Tribunal mandou tomar o protesto por termo.

Pelas respostas do conselho foi desclassificado o crime para o art. 303 do Cod Pen. a vista do que o Juiz condemnou o 1º reo em 3 meses e 15 dias e 2º em 2 mezes e 10 dias de prisão simples, por ter sido allegado ser menor de 17 annos.

Não havendo outros processos preparados o Juiz encerrou a sessão ás 2 horas e 20 minutos da madrugada.

O Collector Estadual encarregado das rendas da União, acompanhado do respectivo escrivão, visitou hontem e hoje as diversas fabricas de bebidas existentes nesta Villa encontrando em boa ordem o serviço que lhe é affecto, salientando-se as fabricas de cervca da Viuva Elisabeth e Otto Bernardo Krause e de licores de Gustavo Kopp. Foi visitada tambem a fabrica de licores de Amando Jürgensen, que cessou de funcionar, onde o mesmo Collector verificou em minucioso exame a ausencia de fabrico.

PARTIDO REPUBLICANO

ELEIÇÃO GOVERNAMENTAL 24 DE JULHO DE 1898

Para Governador do Estado:

Major Dr. Felipe Schmidt

Para Vice-Governador

Coronel Firmino Lopes Rego

SÄNGERBUND

Im Saale des Herrn Julius Hoffmann findet d. 3. Juli ein Gesangsconcert verbunden m. humoristischen Vorträgen u. darfolgendem

BALL

statt, wozu alle Gesangsfreunde hierdurch freundlichst eingeladen werden.

Programm

1. Feldmarsch deutscher Sänger v. Karl Hunger.
2. O liebes treues Mutterherz v. F. Burkorvitz.
3. Couplet.
4. Uebers Jahr mein Schatz v. Ph. Tufferz.
5. Gott schütz dich lieb Mütterlein v. K. F. Miethling.
6. Die Menagerie
7. Wenn die Quellen silbern fließen v. K. Hafer.
8. Liederpotpourri v. Karl Hunger.
9. Vagabundenhumor auf der Landstrasse

Liederspiel v. C. Junghähnel

Anfang 8 Uhr.

Herrn 1\$000

Damen 500 Rs.

Kinder 500 „

Edital

O Dr. Manuel Adeodato de Souza Junior, presidente do Tribunal do Jury desta Comarca, na forma da Lei:

Faço saber que na forma da lei, multi na quantia de 20\$000 a cada um dos jurados seguintes: Satyro Paulo da Silva, Gustavo Mühlmann por terem faltado a sessão de hoje, podendo os mesmos interessados serem relevados das ditas multas, se justificarem

no prazo de quinze dias, que deixaram de comparecer por justa causa, conforme estabeleceu o artigo 114 da lei 205 de 18 de Outubro de 1895. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos interessados, mandei lavrar o presente Edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Sala das sessões do Jury em 19 de Junho de 1898. Eu João Roberto Sanford, escrivão interino do Jury o escriví (assignado) Manuel Adeodato de Souza Junior.

Tribunal Correccional

No dia 20 do corrente reunio-se o Tribunal Correccional em sessão, sob a presidencia do Juiz de Paz, em exercicio, João Wiese.

Servirão de Juizes Correccionaes os cidadãos Alberto Krause, Amando Jürgensen e Ignacio Fischer

Forão julgados à revelia, tendo por curador o cidadão Serapião Marcondes da Fonseca, os reos Francisco Pfeifer, José Stocker, Jose Wallner e Otto Sena, accusados pelo crime de offensas phisicas leves.

Os dois primeiros forão condemnados a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e os dois ultimos absolvidos.

Forão tambem julgados os reos presentes Francisco Streit, Gustavo Tändler, Emilio Vatter e Stephanio Streit, todos menores, accusados de crime de damno.

Servio-lhes de curador o cidadão Jorge Salvador Soares. O primeiro foi condemnado a 2 mezes e 10 dias o segundo e terceiro a 23 dias e 8 horase e o ultimo absolvido.

Edital

O Superintendente Municipal de S. Bento pelo presente fez publico que em data de hoje entrou em Vigor a Lei Municipal de 25 de Maio d'este anno, do theor seguinte:

Art. 1. O imposto sobre a exportação de herva mate deste Municipio será de herva brutta 10 réis e de herva beneficiada 20 réis por arroba, o qual imposto será cobrado mensalmente dos exportadores d'este Municipio. Caso negarem o pagamento soffrerão a multa de 50% deste imposto e se tiver havido dolo ou fraude a multa será no dobro do imposto; devendo os exportadores, sendo exigido, apresentar ao Procurador os respectivos livros.

Art. 2. O peso maximo das conduções das carroças não poderá passar de 2000 Kilos em cada carroça sob pena de 50\$000 rs. de multa ao conductor, como tambem ao exportador.

Art. 3. Os conductores de carroças não poderão atrellar mais que 6 animaes em cada carroça, sob pena de 25\$000 rs. de multa ao infractor, devendo os conductores, sendo exigido, mosrar as respectivas guias de condução á qualquer empregado Municipal.

Paragrapho unico.

No caso de reencidencia as multas destes Artigos serão cobrados no dobro.

Revogão se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se, Superintendencia Municipal de S. Bento aos 15 de Junho de 1898.

Paulo Parucker.